

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 14/2026/PROPPi

Chamada Simplificada - Laboratórios de Iniciação Científica

1ª Retificação - 02/10/2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Henri Carlo Belan

Coordenadora de Pesquisa

Silviana Cirino

Equipe Técnica da Coordenadoria de Pesquisa

Ana Cláudia Burmester, Bárbara Colossi Felipe, Cleverson Luiz Rachadel

SUMÁRIO

1. Objeto e objetivos	4
2. Estrutura prevista	4
3. Condições de participação	5
4. Submissão da proposta	6
5. Processo de seleção	7
6. Resultado e recursos	8
7. Compromissos dos câmpus selecionados	9
8. Calendário do edital	9
9. Disposições gerais e finais	10

EDITAL 14/2026/PROPI

CHAMADA SIMPLIFICADA - LABICs

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições, torna pública esta Chamada Simplificada para selecionar câmpus do IFSC para a implantação de Laboratórios de Iniciação Científica (LabICs), conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. Objeto e objetivos

1.1 Esta Chamada tem por objeto selecionar câmpus do IFSC para receber a implantação de Laboratórios de Iniciação Científica (LabIC), ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e formação científica e tecnológica por estudantes bolsistas e estudantes que desenvolvem trabalhos de conclusão de curso (TCC) de graduação e pós-graduação.

1.2 A implantação busca ampliar a capacidade institucional de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), oferecendo infraestrutura dedicada ao público-alvo para projetos interdisciplinares e para a articulação com demandas locais e regionais.

1.3 São objetivos específicos da iniciativa:

- ampliar a participação de estudantes pesquisadores e de TCC de graduação e pós-graduação em atividades de pesquisa e inovação;
- disponibilizar infraestrutura adequada para o desenvolvimento dos projetos desses estudantes;
- estimular resultados acadêmicos e tecnológicos, como projetos, protótipos, softwares, relatórios técnicos e trabalhos de conclusão de curso;
- fortalecer a formação acadêmica por meio da integração entre pesquisa, inovação e desenvolvimento de TCC;
- aproximar as competências científicas e tecnológicas do IFSC das demandas da sociedade, do setor produtivo e das instituições públicas locais.

2. Estrutura prevista

2.1 Este edital prevê a aquisição de computadores e mobiliário técnico para montagem dos Laboratórios de Iniciação Científica - LabICs nos Câmpus do IFSC no valor global de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- Aquisição de computadores e monitores, no valor R\$ 700.000,00;
- Aquisição de mobiliário técnico (mesas, cadeiras e similares), no valor de R\$ 700.000,00.

2.2 A distribuição dos equipamentos e mobiliários entre os câmpus selecionados será definida pela PROPPI, considerando a proposta apresentada, as condições do espaço, a disponibilidade de itens, a otimização dos recursos e o interesse institucional. A seleção não assegura distribuição igualitária nem o atendimento integral do quantitativo solicitado pelo câmpus.

2.3 Os câmpus poderão complementar a estrutura do LabIC com equipamentos, mobiliário e outros recursos próprios, desde que compatíveis com a finalidade do laboratório.

2.4 O câmpus poderá propor a implantação de um novo laboratório ou a reestruturação de ambiente existente, desde que o espaço atenda integralmente às condições desta Chamada.

2.5 A proposta deverá indicar a modalidade escolhida - laboratório novo ou reestruturação de ambiente existente - e informar, com justificativa, os quantitativos necessários de computadores, mesas e cadeiras.

2.6 Os LabICs serão ambientes institucionais de uso exclusivo do público-alvo desta Chamada. Não será admitido o uso regular do espaço como laboratório didático, sala de aula, sala administrativa ou ambiente de uso geral.

2.7 A utilização pelos estudantes ocorrerá com a orientação ou supervisão dos servidores responsáveis pelos respectivos projetos ou trabalhos acadêmicos.

3. Condições de participação

3.1 Poderão participar desta Chamada Simplificada os câmpus do IFSC que possuam portaria de autorização, mediante submissão de uma única proposta institucional por unidade proponente, com anuência da Direção-Geral.

- No caso do Câmpus Florianópolis, em razão de sua organização acadêmico-administrativa estruturada em Departamentos Acadêmicos, cada Departamento Acadêmico poderá submeter uma única proposta, mediante anuência da Direção-Geral, observado o limite de uma proposta por Departamento Acadêmico;
- Para promover a distribuição institucional dos recursos, poderão ser contempladas, no máximo, quatro propostas do Câmpus Florianópolis, respeitada a ordem de classificação nesta Chamada.

3.2 A proposta deverá indicar um servidor responsável pela interlocução com a PROPPI durante a seleção, implantação e início do funcionamento do LabIC.

3.3 Como requisito para participação desta Chamada o câmpus deverá:

- disponibilizar, como contrapartida mínima, sala localizada nas dependências do próprio câmpus, destinada exclusivamente ao LabIC;
- assegurar que a sala disponha de ar-condicionado e de infraestrutura elétrica e lógica adequadas à instalação e ao funcionamento dos equipamentos;
- assegurar que a sala atenda às condições de acessibilidade aplicáveis às pessoas com deficiência (PcD) e disponha de iluminação e ventilação adequadas, bem como pé-direito livre mínimo de 2,60 m;
- demonstrar demanda e potencial para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica, pesquisa e inovação;
- apresentar proposta de utilização do ambiente pelo público-alvo e de controle de acesso;
- comprometer-se com a instalação, conservação, gestão e funcionamento contínuo da estrutura recebida.

3.4 A disponibilização da sala exclusiva, sua climatização e as adequações das infraestruturas elétrica e lógica constituem contrapartida mínima obrigatória do câmpus. As respectivas despesas e providências serão de responsabilidade do câmpus e não integram os itens financiados por esta Chamada.

3.5 A sala deverá estar disponível no momento da submissão ou ter sua disponibilização formalmente assegurada pela Direção-Geral em prazo compatível com o cronograma de implantação. Não será aceita proposta baseada em espaço externo ao câmpus.

4. Submissão da proposta

4.1 A proposta deverá ser submetida exclusivamente por formulário eletrônico, até às 23h59 (horário de Brasília) da data indicada no cronograma, em link a ser disponibilizado com esta Chamada.

4.2 Link para submissão: [\[INSERIR LINK DO FORMULÁRIO\]](#)

4.3 A inscrição deverá conter, no mínimo:

- identificação do câmpus e do servidor responsável;
- anuência da Direção-Geral;
- descrição e registro fotográfico do espaço proposto, com indicação de área, localização, acessibilidade e condições atuais;
- indicação da modalidade pretendida: implantação de laboratório novo ou reestruturação de ambiente existente;
- comprovação de que a sala está localizada no câmpus e será destinada exclusivamente ao LabIC;
- informações sobre ar-condicionado, infraestrutura elétrica e lógica, segurança e demais condições necessárias à instalação;
- justificativa da demanda e do potencial de utilização do LabIC;
- quantitativo atual e estimado de estudantes pertencentes ao público-alvo que utilizarão o laboratório;
- síntese das atividades de pesquisa e inovação do câmpus/departamento acadêmico e de sua relação com demandas locais e regionais;
- número de projetos de pesquisa em execução vinculados ao câmpus ou Departamento Acadêmico, com registro na PROPPI;
- número de estudantes bolsistas vinculados a projetos de pesquisa em execução, com registro na PROPPI;
- número de estudantes voluntários vinculados a projetos de pesquisa em execução, com registro na PROPPI;
- número de estudantes de graduação e pós-graduação com TCC vigente em 2026.2;
- quantidade de estações de pesquisa solicitadas (postos de trabalho), considerando equipamentos e mobiliários e, respectiva, justificativa;
- descrição da contrapartida mínima obrigatória e de eventuais contrapartidas adicionais do câmpus;
- termo de compromisso, assinado pela Direção-Geral, sobre o compromisso de manter o laboratório ativo e instalado no local indicado pelo período mínimo de 5 anos, sob pena de devolução dos recursos orçamentários alocados para a PROPPI, de forma que sejam utilizados para contemplação de outra unidade.

4.4 A PROPPI poderá solicitar esclarecimentos, visita técnica, documentos complementares ou ajustes formais que não alterem o mérito da proposta. A ausência de resposta no prazo informado poderá resultar na desclassificação.

5. Processo de seleção

5.1 A seleção será conduzida por comissão indicada pela PROPPI e designada por portaria do reitor, que poderá contar com apoio técnico de outros setores do IFSC.

5.2 Inicialmente, será verificado o atendimento às condições de participação e a apresentação das informações obrigatórias previstas nesta Chamada.

5.3 As propostas habilitadas serão avaliadas conforme os critérios e pontuações abaixo, considerando-se, sempre que aplicável, a relação entre os indicadores de demanda do câmpus e a quantidade de estações de pesquisa solicitadas.

- O quantitativo a ser considerado como **estações de pesquisa solicitadas** deve ser o quantitativo de estações físicas previstas no ambiente subtraído das estações proporcionais de contrapartida (item 5.7).
- Para o caso de solicitação parcial de itens, a proporcionalidade descrita no item 5.7 será considerada para quantificar as “estações de pesquisa solicitadas”. Exemplo: a solicitação de uma espaço com somente mesa e cadeira, sem computador e monitor, representa 25% de uma estação.

Critério	Indicador	Faixa <i>Se abaixo do limite, cálculo proporcional; Se no limite ou acima, nota 10.</i>	Pontuação
A. Projetos de pesquisa (20%)	Relação de projetos de pesquisa em execução por estações de pesquisa solicitadas. $R = n^{\circ} \text{ projetos} / n^{\circ} \text{ de estações}; R_{\max} = 1.$	$R \geq R_{\max}$	10
		$P = 10x(R/R_{\max})$	P
B. Estudantes bolsistas (30%)	Relação de estudantes bolsistas vinculados a projetos de pesquisa em execução por estações de pesquisa solicitadas. $R = n^{\circ} \text{ bolsistas} / n^{\circ} \text{ de estações}; R_{\max} = 2.$	$R \geq R_{\max}$	10
		$P = 10x(R/R_{\max})$	P
C. Estudantes voluntários (15%)	Relação de estudantes voluntários vinculados a projetos de pesquisa por estações de pesquisa solicitadas. $R = n^{\circ} \text{ voluntários} / n^{\circ} \text{ de estações}; R_{\max} = 1.$	$R \geq R_{\max}$	10
		$P = 10x(R/R_{\max})$	P
D. Estudantes em TCC (15%)	Relação de estudantes de graduação e pós-graduação, com TCC vigente, por estações de pesquisa solicitadas. $R = n^{\circ} \text{ estudantes} / n^{\circ} \text{ de estações}; R_{\max} = 4.$	$R \geq R_{\max}$	10
		$P = 10x(R/R_{\max})$	P
E. Contrapartidas adicionais (20%)	Investimento complementar estimado para qualificação do espaço (observar itens 5.6 e 5.7). $R = \text{estimativa de investimento}; R_{\max} = R\$ 10.000,00.$	$R \geq R_{\max}$	10
		$P = 10x(R/R_{\max})$	P

5.4 Para os critérios A, B e C, serão considerados os dados oficiais disponíveis na PROPPI.

5.5 Para o critério D serão considerados os dados oficiais no SIGAA/PROEN/PROPPI.

5.6 Para o critério E serão consideradas condições oferecidas pelo câmpus quanto à segurança, funcionalidade e conforto do ambiente (controle eletrônico de acesso, armário com chave para

guarda de equipamentos, quadro branco ou de avisos, frigobar e cafeteira), além de elementos de ambientação (papel de parede, adesivos, painéis e luminárias).

- Os custos com a placa de identificação, climatização, infraestrutura elétrica e lógica e adequações obrigatórias para acessibilidade são considerados contrapartidas de habilitação e não devem ser considerados neste item.

5.7 Mesas, cadeiras e computadores oferecidos como contrapartida reduzirão proporcionalmente o número de estações de pesquisa equivalentes solicitadas ao edital e não serão pontuados no item E.

- As mesas e cadeiras oferecidas como contrapartida deverão assegurar a padronização do conjunto de mobiliário do ambiente. Não serão aceitas mesas de modelos ou padrões distintos entre si, nem cadeiras de modelos ou padrões distintos entre si.
- Os computadores poderão ser de modelos distintos, desde que atendam, no mínimo, às especificações do “PC de laboratório intermediário” do pregão indicado nesta Chamada.
- Para o cálculo da redução, cada estação de pesquisa será composta por um computador, uma mesa e uma cadeira, com os seguintes pesos:
 - Computador: **60%** de uma estação;
 - Monitor: **15%** de uma estação;
 - Mesa: **15%** de uma estação;
 - Cadeira: **10%** de uma estação.

5.8 A pontuação final será calculada pela média ponderada das pontuações obtidas nos cinco critérios, aplicando a seguinte fórmula:

$$NF = (A \times 0,20) + (B \times 0,30) + (C \times 0,15) + (D \times 0,15) + (E \times 0,20).$$

5.9 Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior proporção de estudantes bolsistas em relação à estrutura solicitada;
- II – maior proporção de projetos de pesquisa em relação à estrutura solicitada;
- III – menor quantidade absoluta de estações de pesquisa/equipamentos solicitados, desde que atendidos os requisitos mínimos da Chamada;
- IV – maior pontuação no critério E – Contrapartidas adicionais;
- V – persistindo o empate, será realizado sorteio público.

6. Resultado e recursos

6.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no Portal do Servidor do IFSC, conforme o cronograma.

6.2 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser fundamentado e encaminhado para o e-mail dpp@ifsc.edu.br, até as 23h59 da data indicada no cronograma, com o assunto: ‘Recurso - Chamada Simplificada LabIC - [nome do câmpus]’.

6.3 O recurso deverá se limitar às informações apresentadas no prazo de submissão, não sendo admitida a inclusão de fatos ou documentos destinados a suprir requisitos não atendidos originalmente.

6.4 Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final, contra o qual não caberá novo recurso administrativo no âmbito desta Chamada.

7. Compromissos dos câmpus selecionados

7.1 Os câmpus selecionados nesta Chamada deverão:

- confirmar e manter disponível, nas dependências do câmpus, a sala exclusiva apresentada na proposta;
- assegurar ar-condicionado e infraestrutura elétrica e lógica adequadas, executando nos prazos definidos as adequações necessárias;
- designar por portaria o responsável local pela implantação e pela interlocução com a PROPPI;
- receber, conferir, instalar e manter sob guarda os bens destinados ao laboratório, observadas as orientações patrimoniais e administrativas do IFSC;
- assegurar o uso exclusivo pelo público-alvo, sob orientação ou supervisão;
- impedir a utilização regular do espaço como sala de aula, laboratório didático, sala administrativa ou ambiente de uso geral;
- promover o uso do laboratório em atividades de pesquisa, iniciação científica e desenvolvimento de TCC;
- zelar pela conservação, segurança, manutenção e utilização adequada da estrutura;
- fornecer informações e indicadores de utilização quando solicitados pela PROPPI;
- providenciar a fixação de placa de identificação do Laboratório e demais elementos arquitetônicos e de identidade visual disponibilizados pela PROPPI para implantação do LabIC.

7.2 O descumprimento das condições assumidas, a indisponibilidade do espaço ou a inviabilidade de instalação poderá acarretar a substituição do câmpus por outro classificado, mediante decisão fundamentada da PROPPI.

8. Calendário do edital

Atividade	Data
Publicação da Chamada	21/09/2026
Prazo para submissão das propostas	04/10/2026 07/10/2026
Período de análise e eventuais visitas técnicas	até 16/10/2026
Publicação do resultado preliminar	16/10/2026
Prazo para recursos	21/10/2026
Publicação do resultado final	23/10/2026
Prazo para adequação dos espaços selecionados	março de 2027
Previsão de instalação dos LabIC	a partir de março de 2027

9. Disposições gerais e finais

9.1 A submissão da proposta implica aceitação das condições desta Chamada e responsabilidade do câmpus pela veracidade das informações apresentadas.

9.2 É responsabilidade do câmpus acompanhar as publicações, comunicações e prazos relativos ao processo de seleção e implantação.

9.3 A presente Chamada poderá ser suspensa, alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, disponibilidade orçamentária, exigência legal ou inviabilidade técnica, sem que disso decorra direito a indenização.

9.4 A implantação e os quantitativos previstos estão condicionados à efetiva disponibilização dos recursos e à execução das aquisições vinculadas ao projeto institucional.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPI, ouvida a comissão de seleção e, quando necessário, outros setores institucionais.

9.6 Dúvidas poderão ser encaminhadas para dpp@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

Zízimo Moreira Filho

Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.031549/2026-51 de [21/09/2026].

ANEXO I. Roteiro de submissão de propostas para os LabICs

1. O que preparar antes de preencher

Preparar para anexar	Quando é necessário
Croqui, leiaute ou planta, fotografias atuais da sala, legíveis e identificadas. Podem ser enviadas como imagens ou reunidas em PDF.	Todas as propostas.
Registros dos projetos de pesquisa em execução e respectivos quantitativos de bolsistas e voluntários.	Todas as propostas.
Registro dos quantitativo de estudantes de graduação e pós-graduação com TCC vigentes no ano de 2026.2.	Todas as propostas.
Registros dos computadores, monitores, mesas ou cadeiras oferecidas pelo câmpus: fotos, configuração ou outros registros pertinentes.	Quando esses bens forem oferecidos como contrapartida, conforme sua natureza.
Demonstrativo dos investimentos adicionais, conforme o Modelo 2, e referências disponíveis para os valores estimados.	Somente quando houver contrapartida para o critério E.
Declaração de anuência e compromisso da Direção-Geral, conforme o Modelo 2, preenchida e assinada em PDF.	Todas as propostas.

Obs.: Anexe somente informações necessárias à avaliação. Evite CPF, contatos pessoais de estudantes e imagens que exponham pessoas ou dados pessoais desnecessários.

2. Identificação e condições do espaço

PREENCHER NO FORMULÁRIO

Seção 1 Identificação

1.1 Câmpus. Selecione a unidade proponente.

1.2 Departamento Acadêmico. Somente para o Câmpus Florianópolis.

1.3 Servidor responsável. Informe nome completo, cargo ou função e e-mail institucional do interlocutor com a PROPPI.

1.4 Modalidade. Selecione: implantação de laboratório novo; ou reestruturação de ambiente existente.

Seção 2 Espaço proposto e condições de habilitação

2.1 Localização. Informe bloco, pavimento e número ou identificação da sala, nas dependências do próprio câmpus.

2.2 Dimensões. Informe área útil em m² e pé-direito livre em metros. O pé-direito livre mínimo é de 2,60 m. Comprimento e largura podem ser informados como complemento opcional.

2.3 Uso e disponibilidade. Descreva brevemente o uso atual. Selecione: sala já disponível; ou disponibilização assegurada pela Direção-Geral.

2.4 Condições da sala. Para cada condição abaixo, selecione “adequada” ou “necessita adequação”. Se ainda não houver avaliação, indique “a verificar” e descreva a providência no campo seguinte.

Condições a avaliar
Climatização por ar-condicionado
Infraestrutura elétrica
Infraestrutura lógica
Acessibilidade e circulação
Iluminação e ventilação
Segurança

2.5 Pendências e providências. Preencha somente se houver adequações, verificações ou liberação da sala pendentes, descrevendo o que será feito, responsáveis, recursos previstos e prazo de conclusão. Observe março de 2027, conforme o cronograma da Chamada.

PREPARAR PARA ANEXAR

Fotografias que permitam reconhecer o acesso, as vistas gerais e as condições da sala. Identifique o que cada imagem mostra e a data do registro. Inclua, quando pertinente, climatização, pontos elétricos e lógicos, circulação e bens existentes.

3 Demanda e estrutura solicitada

PREENCHER NO FORMULÁRIO

Seção 3 Demanda proposta

3.1 Justificativa da proposta. Descreva a demanda, as limitações atuais, as atividades de pesquisa e inovação previstas, os benefícios esperados e a relação com demandas locais ou regionais.

3.2 Postos físicos previstos. Informe o total de postos de trabalho que serão organizados no ambiente. Considerar a organização completa, com itens que serão solicitados e, se houver, itens de contrapartida.

3.3 Itens solicitados. Informe quatro quantidades: computadores, monitores, mesas e cadeiras solicitados ao edital.

3.5 Itens de contrapartida. Responda se o câmpus oferecerá computadores, monitores, mesas ou cadeiras para compor as estações.

3.6 Justificativa da composição. Explique a relação das estações com a área e a demanda, e como os itens solicitados e as contrapartidas comporão o ambiente. Identifique postos previstos sem computador e monitor, se houver.

A equipe de análise calculará as estações equivalentes com os pesos do item 5.7: computador 60%, monitor 15%, mesa 15% e cadeira 10%. O proponente informa as quantidades físicas, sem necessidade de apresentar o cálculo.

PREPARAR PARA ANEXAR

Conforme os bens oferecidos, reúna fotografias e registros que permitam conferir sua condição e compatibilidade, como ficha de configuração, registro do setor de TI ou relação patrimonial. Não é necessário preencher outra tabela com as quantidades já informadas no formulário.

Seção 4 Indicadores para avaliação

4.1 Indicadores de projeto e estudantes: Informe o quantitativo de projetos de pesquisa e estudantes vinculados à projetos e TCC. Não utilize projeções nestes indicadores, somente projetos em execução e estudantes com TCC vigente.

Indicador	Quantidade a informar
A. Projetos	Projetos de pesquisa em execução.
B. Bolsistas	Estudantes bolsistas vinculados a projetos de pesquisa em execução.
C. Voluntários	Estudantes voluntários vinculados a projetos de pesquisa em execução.
D. TCC de graduação	Estudantes de graduação com TCC vigente em 2026.2.
E. TCC de pós-graduação	Estudantes de pós-graduação com TCC vigente em 2026.2.

PREPARAR PARA ANEXAR

Composição discriminada das informações os editais ou processos Sipac que foram considerados para o do quantitativo de projetos, bolsistas e voluntários. Lista dos cursos e semestres discriminados dos estudantes em TCC, deve ser informado os cursos e fases consideradas.

4.2 Investimento adicional. Responda se haverá contrapartida para o critério E. Se sim, informe o valor total estimado em reais e anexe o Modelo 1 preenchido. Não inclua no critério E os bens contabilizados nas estações, placa de identificação, climatização, infraestrutura elétrica e lógica ou adequações obrigatórias de acessibilidade. Não contabilize o mesmo item em mais de uma categoria

PREPARAR PARA ANEXAR

Preencha o demonstrativo do Modelo 1 com os itens, quantidades, valores e referências da estimativa.

Seção 5 Conclusão

5.1 Anexe os comprovantes, em conformidade com o Modelo1 e a declaração da Direção-Geral, conforme o Modelo 2, assinada digitalmente em PDF.

A seleção não garante o atendimento integral dos itens solicitados. A PROPPI poderá solicitar esclarecimentos nos termos do item 4.4. Documentos complementares não dispensam a apresentação dos requisitos exigidos no prazo de submissão.

Modelo 1 Demonstrativos documentais

Câmpus: [preencher]

Departamento Acadêmico, se aplicável: [preencher]

1 - Espaço proposto e condições de habilitação: Croqui, leiaute ou planta, fotografias atuais da sala, legíveis e identificadas.

- A. Fotografias que permitam reconhecer o acesso, as vistas gerais e as condições da sala. Identifique o que cada imagem mostra e a data do registro. Inclua, quando pertinente, climatização, pontos elétricos e lógicos, circulação e bens existentes.
- B. A Conforme os bens oferecidos, reúna fotografias e registros que permitam conferir sua condição e compatibilidade, como ficha de configuração, registro do setor de TI ou relação patrimonial. Não é necessário preencher outra tabela com as quantidades já informadas no formulário.

2 - Composição discriminada das informações os editais ou processos Sipac que foram considerados para o do quantitativo de projetos, bolsistas e voluntários. Lista dos cursos e semestres discriminados dos estudantes em TCC, deve ser informado os cursos e fases consideradas.

Indicador	Quantidade	Fonte e data de consulta
A. Projetos de pesquisa em execução	[]	Edital xx - yy projetos Edital xx - xx projetos [preencher]
B. Estudantes bolsistas	[]	Edital xx - yy bolsistas
C. Estudantes voluntários	[]	Edital xx - yy voluntários
D. TCC de graduação em 2026.2	[]	Curso xx, semestre xx - alunos
D. TCC de pós-graduação em 2026.2	[]	Curso xx, semestre xx - alunos

3 - Relacione os investimentos adicionais para qualificação do espaço, conforme o item 5.6 da Chamada. Exemplos: controle eletrônico de acesso, armário com chave, quadro branco ou de avisos, frigobar, cafeteira, papel de parede, adesivos, painéis e luminárias.

Item e especificação	Situação [aquisição/disponível]	Quantidade	Valor unitário	Valor total
[preencher]		[]	R\$ []	R\$ []
[preencher]		[]	R\$ []	R\$ []



[preencher]		[]	R\$ []	R\$ []
Total estimado				R\$ []

Referências dos valores:

Identifique a fonte e a data de cada estimativa: orçamento, consulta de preço, referência de aquisição institucional ou documento equivalente. Indique o item a que cada referência corresponde.

Modelo 2 Anuência e compromisso da Direção Geral

Edital 14/2026/PROPPI: Implantação de Laboratórios de Iniciação Científica

Câmpus: [preencher]

Departamento Acadêmico, se aplicável: [preencher]

Servidor responsável pela proposta: [preencher]

Sala, bloco e pavimento: [preencher]

Na qualidade de Diretor(a)-Geral do Câmpus identificado acima, manifesto anuência à submissão desta proposta e assumo, em nome do câmpus, os seguintes compromissos:

1. Disponibilizar a sala indicada, localizada nas dependências do próprio câmpus, para uso exclusivo do LabIC. Situação: [já disponível / disponibilização assegurada até __/__/__]. Providências pendentes, se houver: [descrever].
2. Assegurar ar-condicionado, infraestrutura elétrica e lógica adequadas, acessibilidade, iluminação, ventilação e pé-direito livre mínimo de 2,60 m, responsabilizando o câmpus pelas despesas e adequações necessárias, nos prazos da Chamada.
3. Assegurar o uso exclusivo pelo público-alvo definido na Chamada, sob orientação ou supervisão dos servidores responsáveis, impedindo o uso regular como sala de aula, laboratório didático, sala administrativa ou ambiente de uso geral.
4. Manter o laboratório ativo e instalado no local indicado pelo período mínimo de cinco anos, conforme o item 4.3 da Chamada, sob pena de devolução dos recursos orçamentários alocados para a PROPPI, para contemplação de outra unidade.
5. Designar por portaria o responsável local pela implantação e interlocução com a PROPPI; receber, conferir, instalar, guardar e conservar os bens, observando as orientações patrimoniais e administrativas do IFSC.
6. Assegurar gestão, segurança, manutenção e funcionamento contínuo do laboratório, fornecer indicadores de utilização quando solicitados e providenciar a placa de identificação e os elementos de identidade visual orientados pela PROPPI.
7. Disponibilizar as contrapartidas indicadas na proposta e em seus anexos, quando existentes, nos prazos informados, e responsabilizar-se pela veracidade das informações apresentadas.

Declaro ciência de que a seleção e os quantitativos a receber estão sujeitos às condições da Chamada, inclusive à disponibilidade de recursos e à distribuição definida pela PROPPI.

[Município], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome do(a) Diretor(a)-Geral]

Direção-Geral do Câmpus [nome]

[Assinatura]